



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0206/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0104/2024

1. BASE LEGAL

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 75](#): inciso II

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (Vide Decreto nº10.922, de 2021) (vigência).

2. OBJETO

2.1 Contratação de Trio Elétrico para sonorização da Marcha para Jesus que acontecerá no dia 31 de dezembro de 2024, das 18:00 as 22:00 horas.

2.2 A contratação do trio elétrico para a Marcha para Jesus é realizada com base no artigo 75, inciso III, da Lei 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para serviços de natureza artística em eventos de grande relevância cultural e de interesse público. A escolha do trio elétrico é essencial para garantir a infraestrutura necessária e a segurança do evento, que envolve grande público e possui características exclusivas, tornando difícil a substituição por outras opções do mercado. A contratação direta, portanto, é amparada pela lei, assegurando eficiência, qualidade e o cumprimento do cronograma, evitando prejuízos devido à urgência do evento.

2.3 Trio elétrico acompanhado dos seguintes equipamentos: gerador 25 KVA trifásico, caixas de som do PA, (8) subi TAIGAR system, 12 LINE, 7 amplificadores TAIGAR, mesa 04, Canais, Painéis de led, metragem 3x2 nas duas laterais.

3. PREÇO

3.1 Valor total da Aquisição: **R\$ 7.900,00** (seis mil e quinhentos reais).

3.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1 Para a referida contratação foi realizada pesquisa de preço com fornecedores distintos que apresentam comércio de sonorização, dentre eles a colocação de cada fornecedor ficou a seguinte:

- 1) Fornecedor: **Kiki Sonorização Ltda Me**: R\$ 7.900,00
- 2) Fornecedor: **Mb Comercio e Sonorizações Ltda**: R\$ 8.500,00
- 3) Fornecedor: **A S Sonorizações**: R\$ 9.500,00

4.2 Após análise cuidadosa, a empresa Kiki Sonorização Ltda Me foi selecionada, pois apresentou o menor valor dentre os orçamentos colocados, assim como apresentou todas suas negativas em dia entre as propostas válidas recebidas. Assim, resta demonstrado que o valor proposto pela empresa é inferior ao cobrado por outras empresas, face a outro órgão da Administração Pública, demonstrada a vantajosidade da contratação.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 A escolha da empresa Kiki Sonorização Ltda ME para a contratação do trio elétrico para o evento Marcha para Jesus foi fundamentada na análise de sua capacidade técnica, conformidade documental e valor competitivo, conforme as diretrizes estabelecidas pela Lei



14.133/2021. A empresa apresentou toda a documentação necessária, conforme exigido para a contratação, e demonstrou estar regularizada, com a qualificação jurídica, fiscal e trabalhista em dia, garantindo a legalidade e a confiabilidade do processo.

5.2 Além disso, a Kiki Sonorização Ltda ME apresentou a proposta de menor valor, o que se alinha ao princípio da vantajosidade, conforme previsto na Lei 14.133/2021, buscando sempre a melhor relação custo-benefício para o município. O valor proposto pela empresa é compatível com os serviços a serem prestados e representa a opção mais econômica para atender à demanda do evento, sem comprometer a qualidade e a segurança necessárias para a realização da Marcha para Jesus.

5.3 A escolha da Kiki Sonorização Ltda ME, além de ser pautada pela conformidade legal e pelo menor preço, reflete também a experiência da empresa no fornecimento de serviços especializados, o que assegura a execução eficiente e segura do evento. Dessa forma, a decisão de contratação está em total consonância com os princípios da administração pública, garantindo o cumprimento dos objetivos do evento, dentro do prazo e com qualidade esperada.

5.4 Portanto, a escolha do contratado é a mais adequada para atender às necessidades e interesses da Administração Pública, sendo eles:

- 1) Proposta mais vantajosa;
- 2) Legalidade da contratação;
- 3) Necessidade da demanda;
- 4) Disponibilidade de data.

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **KIKI SONORIZAÇÕES LTDA ME**
CNPJ: **11.611.056/0001-07.**

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

Órgão de Governo: 15 – Secretaria de Adm. Fazenda e Desenv. Econômico
Unidade Gestora: 001 – Departamento de Administração.
Projeto/Atividade: 2.034 – Manut. Das Atividades Administrativas
Dotação Orçamentária: 3.3.90.00.00.00.00 (121/2024)
Fonte Recurso: 1.501.0000- Outros Recursos Não Vinculados.

Município de Xaxim, 07 de novembro de 2024

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal